



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTRARIA N.º 151/2023 - DG**

Interrompe férias do servidor Ronald  
José Amorim Fernandes.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, da Portaria n.º 227/2020-GP, de 04/11/2020 – DJE: 05/11/2020, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 5943/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, a partir de 8 de julho de 2023, a segunda parcela das férias referentes ao exercício de 2022, marcada para o período de 26 de junho a 14 de julho de 2023, do servidor RONALD JOSÉ AMORIM FERNANDES, matrícula nº 92440617, ocupante do cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO, do Quadro de Pessoal deste Regional, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, em razão dos motivos expostos nos autos em epígrafe, os quais demonstram a imperiosa necessidade do serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08/07/2023.

Natal, 10 de julho de 2023.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca  
Diretora-Geral